



PROCESSO : 6.007-0/2011
ASSUNTO : QUITAÇÃO
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESPONSÁVEL : MAURÍCIO JOEL DE SÁ

PARECER Nº 3.388/2012

Trata-se de processo referente às **Contas Anuais de Gestão** da **Prefeitura Municipal de Alto Taquari**, gestão sob a responsabilidade do **Sr. Maurício Joel de Sá**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 781/782, informou que fora aplicada multa de 71 UPFs/MT ao gestor, a qual, após execução da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fora quitada em 31/05/2012.

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** da multa comprovadamente recolhida.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 24 de agosto de 2012.

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas